



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 6, 22 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o disposto na Lei nº 2.358, de 22 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, por cancelamento de dotação, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.358/2020 – Lei Orçamentária Anual serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente.	5.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Resolução ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, no que couber.

Malhao Jones



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Art. 4º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 22 de junho de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

Amadeus Penga
Vice-Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretária

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 6, 22 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o disposto na Lei nº 2.358, de 22 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município de Pitanga, por cancelamento de dotação, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	50.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.358/2020 – Lei Orçamentária Anual serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Especificação	Valor R\$
01	Legislativo Municipal	
01.001	Legislativo Municipal	
01.031.0101.2.108	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO TRABALHISTA	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	5.000,00

Art. 3º Das alterações constantes desta Resolução ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 22 de junho de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

AMADEUS PENGA
Vice-Presidente

MARLENE SOARES MUNHOZ
Secretária

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:427EBE2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/06/2021. Edição 2290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>